CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 291/2023

Considerando a relevância fundamental das cooperativas e associações de catadores/as no processo de gestão sustentável de resíduos urbanos, propõe-se a elaboração de um projeto de indicação municipal para a remissão de débitos tributários incidentes sobre essas organizações. Essa medida visa reconhecer e fortalecer o papel essencial dessas entidades na promoção da reciclagem e na mitigação dos impactos ambientais associados aos resíduos sólidos.

Considerando a carga financeira enfrentada pelas cooperativas e associações de catadores/as, a remissão de débitos tributários é uma estratégia essencial para aliviar os encargos fiscais sobre essas organizações. Ao proporcionar esse alívio financeiro, o município contribuirá diretamente para a viabilidade econômica dessas entidades, permitindo-lhes investir em melhorias na infraestrutura, capacitação de membros e modernização de práticas sustentáveis.

Considerando a importância do trabalho desempenhado por essas organizações na cadeia de reciclagem e na redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, a remissão de débitos tributários é uma medida estratégica para fortalecer a eficácia das ações de sustentabilidade municipal. Ao apoiar financeiramente as cooperativas e associações de catadores/as, o município reforça seu compromisso com a gestão ambientalmente responsável dos resíduos sólidos urbanos.

Considerando, por fim, a busca por uma gestão integrada e participativa dos resíduos, a remissão de débitos tributários fortalecerá a parceria entre o poder público e as cooperativas/associações. Essa colaboração é essencial para o alcance de metas ambientais, promovendo uma gestão mais eficiente e inclusiva dos resíduos urbanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a remissão de débitos tributários municipais incidentes sobre as cooperativas e associações de catadores/as.

Salvador-Bahia, 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador